

# POP EQUIPE NOTURNA

## 1. QUADRO DOS RECURSOS HUMANOS(EM OUTUBRO/2004)

ÁREAS	GESTOR DE TRÂNSITO I	TÉCNICO DE TRÂNSITO	TOTAL DE DUPLAS
GET 1	01	13	07
GET2	01	07	04
GET3	01	07	04
GET4	01	09	05
GET5	01	07	04
GET6 /TE		08	04
GET6/EQ.NOT.	01(18 MESES)	07+02(GUINCHOS)	05
TODAS AS GET'S	Conforme planilha de guinchos plataforma		
TOTAL	06	60	33

## 2. UNIDADE ORGÂNICA :

Equipe alocada na U.O. dos DPO'S das GET's

## 3. PERIODICIDADE DO RODÍZIO:

- 12 meses para as GET'S
- 18 meses para Transportes Especiais

## 4. QUANTIDADE DE DUPLAS:

A definição do número de duplas ficará à critério da GET, desde que se obedeça o limite mínimo de :

- 2ª a 6ª = 04 duplas (incluindo a do gestor)
- Sabado =02 duplas (excluindo a do gestor)
- Domingo e feriados = 01 dupla (excluindo a do gestor)

## 5. DISPONIBILIDADE DAS DUPLAS PARA ATENDER AS OCORRÊNCIAS:

Manter no mínimo uma dupla liberada,exceto na 6ª feira,quando devido ao maior número de ocorrências deve-se manter duas duplas liberadas.  
Além disso nos finais de semana e feriados a dupla do gestor também deve ser liberada.

## 6. SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE TÉCNICO E GESTOR DE TRÂNSITO :

## POP EQUIPE NOTURNA

-50% em janeiro e 50% em julho(substituição na 1ª segunda-feira após o fechamento do ponto eletrônico).

A transição para o cumprimento deste critério deverá ser feita através de suplentes, conforme descrito no item 11.

As GET's 1 e 3 farão a substituição do gestor no mês de julho, e as GET's 2, 4 e 5 no mês de janeiro.

A GET6 fará a substituição do gestor no mês de janeiro de 2005,ou seja 18 meses, em função da atividade especifica no acompanhamento de carretas superdimensionadas.

Da mesma forma que os técnicos de trânsito, que dão apoio ao acompanhamento de meses de janeiro e julho.

Os técnicos de trânsito para a equipe da TE, poderão ser selecionados também de outras Gerências, e durante 12 meses serão avaliados dentro da atividade para a prorrogação por mais 06 meses ou retornarão para a GET de origem. Ressalte-se que os colaboradores que vierem prestar serviços na TE, serão alocados nos PAT's que possuem estrutura física para recebê-los.

### 7. PERIODO PARA INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO :

Nos meses de abril e setembro junto ao DPD.

### 8. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Tempo de experiência(considerando a data de inicio da Equipe Noturna):
  - Para gestor de trânsito I : 02 anos
  - Para Técnico de Trânsito III : 02 anos
- Punição disciplinar :  
Não ter punição disciplinar nos últimos 12 meses de trabalho
- Não ter trabalhado como titular da Equipe Noturna(exceto se não houver candidato):
  - Para gestor de trânsito I : 01 ano
  - Para Técnico de trânsito III : 02 anos
- Disponibilidade de não tirar férias(exceto para TE)  
Durante o período que estiver na Equipe Noturna  
Não apresentar restrição laborativa definitiva.

### 9. SELEÇÃO EM CONJUNTO COM A DEC E DPO:

Os colaboradores que atenderem aos pré-requisitos serão avaliados para a Equipe Noturna, em consenso com a DEC. E DPO, de acordo

## POP EQUIPE NOTURNA

com seu desempenho nos últimos 12 meses, considerando-se aptos quando do atendimento dos critérios abaixo:

- a) Desempenho nas atividades técnico/operacionais.
- b) Cumprimento dos procedimentos (iniciativa, uso de EPI's, asseio, etc.)
- c) Pontualidade e disponibilidade
- d) Frequência
- e) Postura no relacionamento/abordagem com o munícipe (reclamações 156, elogios, outros)

### 10. CLASSIFICAÇÃO

#### A. Técnicos de trânsito:

Os colaboradores aptos serão classificados através de sorteio. Os primeiros sorteados preencherão as vagas disponíveis na Equipe Noturna. A classificação dos suplentes será estabelecida com base na ordem de sorteio e no equilíbrio entre o número de substitutos de cada departamento.

Os primeiros suplentes comporão o quadro da Equipe Noturna dos sábados, os suplentes excedentes ficarão na lista de espera. Não havendo suplentes em número suficiente o DPD fará a convocação de novos colaboradores.

A substituição de um titular de cada equipe da TE por um período acima de 3 (três) meses, será feita por um suplente e abaixo desse período será selecionado um técnico com experiência nessa atividade.

#### B. Gestor de trânsito :

Os colaboradores serão avaliados e escolhidos em consenso com a Gerência, DEC's e DPO.

Nota: Caso alguma GET não possua candidato, deverá solicitar um gestor candidato a Equipe Noturna de outra GET e ceder um gestor em substituição, com anuência da GET envolvida. Após o período na Equipe Noturna, os gestores terão direito a retornar para a GET de origem.

### 11. INCREMENTO / REFORÇO DA EQUIPE NOTURNA

Até uma semana, a própria DEC assume. Acima desse período passa a vigorar a "Lista de suplentes", com rodízio de suplentes a cada 04 semanas.

### 12. PROCEDIMENTOS DAS GET'S :

## **POP EQUIPE NOTURNA**

- Informar a GEC os colaboradores selecionados para a Equipe Noturna e a data da troca.
- Informar a GEC sobre as atividades rotineiras programadas para as equipes da Equipe Noturna através do SAE.
- Fazer reuniões periódicas com a equipe, com a participação do gestor supervisor do DPO.

### **13. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS :**

- Horário:dias úteis – entrada no período das 22:00 às 23:00hs e saída após 06:40hs.
- Finais de semana: das 21:00 às 05:40hs
- Operar em dupla com pick-up apropriada para remoção de veículos, exceto em emergências justificadas, ou caso de receber outra orientação de superior imediato.

### **14. INFORMAÇÕES GERAIS:**

- Os colaboradores que não forem selecionados terão direito a receber justificativa dos supervisores do DPO e DEC, em reunião que estarão sendo convocados, para que sejam esclarecidos os motivos levados em consideração.
- Os colaboradores selecionados, que não se adaptarem ou não apresentarem um bom desempenho nas atividades em Equipe Noturna poderão, a critério do chefe imediato, retornar para a operação diurna.
- Nos casos de ocorrências de sanções administrativas / disciplinares consideradas graves pela gerência, o colaborador será imediatamente transferido à operação diurna, deixando a titularidade ou a suplência.
- Após o período como titular na Equipe Noturna o colaborador irá retornar para a operação diurna, sendo que a definição do DEC, será através de sorteio, ou necessidade operacional, e o turno ficará a critério do supervisor do DEC.
- A coordenação da Equipe Noturna nos finais de semana e feriados é dividida em 02 áreas agrupando as GET's 1,3 e 4 e as GET's 2,5 e 6 obedecem a escala de rodízio.
- A GET providenciará cobertura de outro gestor em casos de faltas e licenças médicas.
- Os procedimentos estabelecidos poderão sofrer alterações de acordo com o consenso entre as GET's, ciência da GEC e aprovação da SET.
- Em caso de restrição laborativa, o colaborador será substituído pelo período correspondente.
- Este procedimento sofreu alteração em outubro/2004.

#### **Equipe técnica:**

**Telma Paulino Senaubar(GET4)**

**Eduardo Bueno (GET3)**

## **POP EQUIPE NOTURNA**

**Margarida Maria Lourenço Cruz(SET)**  
**Antônio Tadeu de Oliveira (GET6)**  
**Adriano Thimoteo Battaglia(SET)**

**Paulo Gil Fernandes Boaventura(GET2)**  
**Helson Gonçalves Junior (GET5)**  
**Olímpio Mendes de Barros (GET1)**

**Coordenação Técnica :**

**Eduardo Macabelli (Superintendente)**